



DATA DA REUNIÃO: VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.---

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZ HORAS E QUARENTA MINUTOS.-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

03

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/OUTUBRO/2009 – ACTA Nº 23

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (07/10/2009)
- 2 – Assembleia Municipal: Minuta da acta da sessão ordinária realizada no dia 29/09/2009: conhecimento
- 3 – Escala de Turnos das Farmácias do Concelho de Santo Tirso para o ano de 2010: Parecer da Câmara Municipal
- 4 – Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vilarinho: Tendo por objecto a gestão do Polidesportivo de Vilarinho: Ratificação
- 5 – Outros Subsídios

Santo Tirso, 16 de Outubro de 2009

O Presidente,



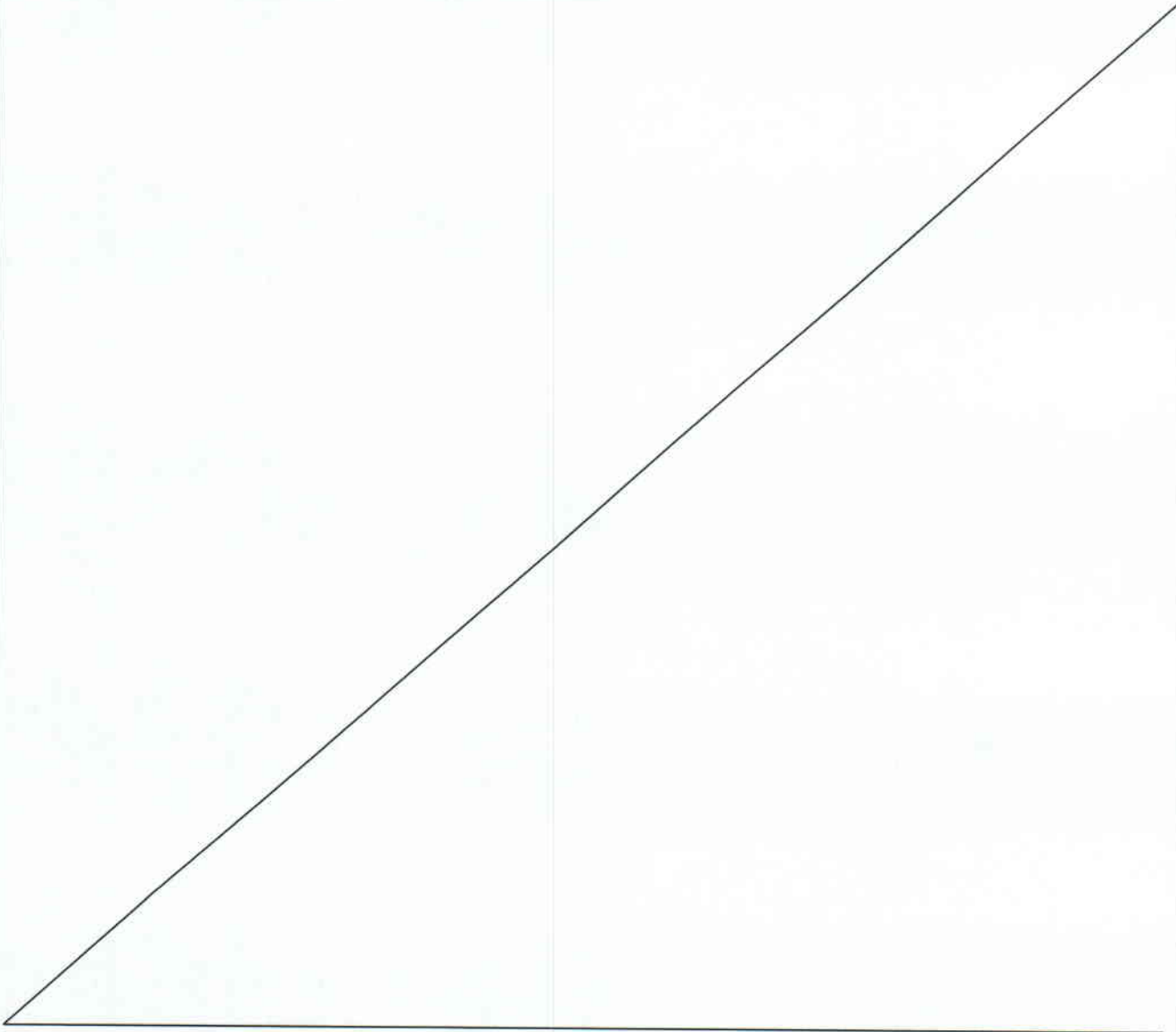
A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (07/10/2009).-----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia sete de Outubro corrente, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com seis votos a favor.-----





**2. ASSEMBLEIA MUNICIPAL: MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 29/09/2009: CONHECIMENTO.**-----

Presente a minuta da acta da sessão ordinária da assembleia municipal de Setembro findo, que teve lugar no dia vinte e nove, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de dezassete de Julho último, que decidiu alterar a condição número três constante da deliberação da câmara municipal de dez do mesmo mês de Julho (item 2 da respectiva acta), relativa à alienação de uma parcela de terreno à PT Comunicações S.A.;-----

- Autorizar o município de Santo Tirso a adquirir à sociedade Efimóveis – Imobiliária, S.A., 23 fracções autónomas na freguesia de Areias, destinadas a realojamento de agregados familiares em situação de grave carência habitacional;-----

- Autorizar o município de Santo Tirso a adquirir à sociedade Efimóveis – Imobiliária, S.A., 45 fracções autónomas na freguesia de Vila das Aves, destinadas a realojamento de agregados familiares em situação de grave carência habitacional;-----

- Autorizar a câmara municipal a contratar um empréstimo no montante de 829.076,00€, com o Banco BPI S.A., para financiamento complementar da aquisição de 23 fracções autónomas na freguesia de Areias;-----

- Autorizar a câmara municipal a contratar um empréstimo no montante de 1.479.012,50€, com o Banco BPI S.A., para financiamento complementar da aquisição de 45 fracções autónomas na freguesia de Vila das Aves;-----

- Autorizar o município de Santo Tirso a celebrar dois contratos de arrendamento para fins não habitacionais (Instalação das Lojas do Cidadão de Segunda Geração), que implicam encargos em mais do que um ano económico, cujo encargo global estimado é de 2.144.610,00 €, a repartir pelo período de quinze anos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



3. ESCALA DE SERVIÇO PERMANENTE DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2010: PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL-----

Presente ofício de seis do corrente mês de Outubro, da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, registado com o número catorze mil duzentos e oitenta e três, a remeter, para efeitos de parecer da Câmara Municipal, a escala de turnos de serviço das farmácias deste concelho para o ano de dois mil e dez, nos seguintes regimes:-----

1. Regime de disponibilidade

- Farmácia Monteiro – Agrela;-----
- Farmácia Caldas da Saúde – Areias;-----
- Farmácia Popular – Campo (S. Martinho);-----
- Farmácia Santa Cristina – Couto (S. Cristina);-----
- Farmácia Leite Coelho – Lamelas;-----
- Farmácia Ferreira – Negrelos (S. Tomé);-----
- Farmácia de Rebordões – Rebordões;-----
- Farmácia de Roriz – Roriz;-----
- Farmácia Silva e Damião – Vilarinho.-----

2. Regime de Turnos de Serviço Permanente

- Farmácia Central – Santo Tirso;-----
- Farmácia Fernandes Machado – Santo Tirso;-----
- Farmácia Salutar – Santo Tirso;-----
- Farmácia Faria – Santo Tirso;-----
- Farmácia Vilalva – Santo Tirso;-----

3. Regime de Turnos de disponibilidade

- Farmácia das Fontainhas – Vila das Aves;-----
- Farmácia Coutinho – Vila das Aves.-----



Acta N.º 23 Fl. 07
21 de Outubro de 2009

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse dar parecer favorável aos turnos de serviço das farmácias do concelho de Santo Tirso, nos termos propostos pela Administração Regional de Saúde do Norte.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----





4. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO, TENDO POR OBJECTO A GESTÃO DO POLIDESPORTIVO DE ÁGUA LONGA: RATIFICAÇÃO.-----

Presente Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Vilarinho, tendo por objecto estabelecer as condições de gestão do Polidesportivo de Vilarinho, propriedade do município.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara, face à autorização concedida pela assembleia municipal para a Câmara delegar as suas competências de gestão de instalações e equipamentos desportivos, nas respectivas freguesias, conforme deliberação daquele órgão de quinze de Julho último, deliberasse ratificar o aludido Protocolo, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo o Anexo I da mesma, composto por três folhas.-----

A Câmara deliberou, com seis votos a favor, ratificar o Protocolo assinado no dia nove de Setembro findo.-----

Pela Senhora Vereadora Dra. Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás foi dito que votava favoravelmente a ratificação do referido Protocolo, mantendo no entanto a posição assumida aquando da aprovação do Protocolo relativo ao Polidesportivo de Água Longa, referida na acta da reunião de câmara de um de Julho último (item sete da respectiva acta), a propósito da fixação dos preços.-----



5. OUTROS SUBSIDIOS

A) AO GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO –XII TORNEIO INTERNACIONAL DE ANDEBOL.-----

Presente ofício de nove de Junho último, do Ginásio Clube de Santo Tirso, registado com o número oito mil cento e cinquenta e um, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a realização do XII Torneio Internacional de Andebol, que se realizou nos dias dez a doze de Julho último, integrado no programa das “Festas de S. Bento”.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Ginásio Clube de Santo Tirso tem desenvolvido uma vasta actividade desportiva em diferentes modalidades;-----

Considerando que a referida colectividade levou a efeito o aludido evento desportivo que visa o fomento do Andebol e a promoção do concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que estas iniciativas acarretam despesas avultadas com alimentação, estadia, material e prémios para os atletas participantes;-----

Considerando que estas iniciativas promovem e dignificam o Concelho de Santo Tirso;---

PROPONHO:-----

A atribuição de um subsídio no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) ao Ginásio Clube de Santo Tirso, para ajudar a custear as despesas com a preparação e organização da referida iniciativa.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



**5. B) À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DE NEGRELOS,
FREGUESIA DE RORIZ**-----

Presente ofício de trinta de Abril último, da Comissão de Festas acima referida, registado com o número seis mil novecentos e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as tradicionais festas em honra de Nossa Senhora de Negrelos, que tiveram lugar na freguesia de Roriz nos dias oito a dezasseis de Agosto último.-----

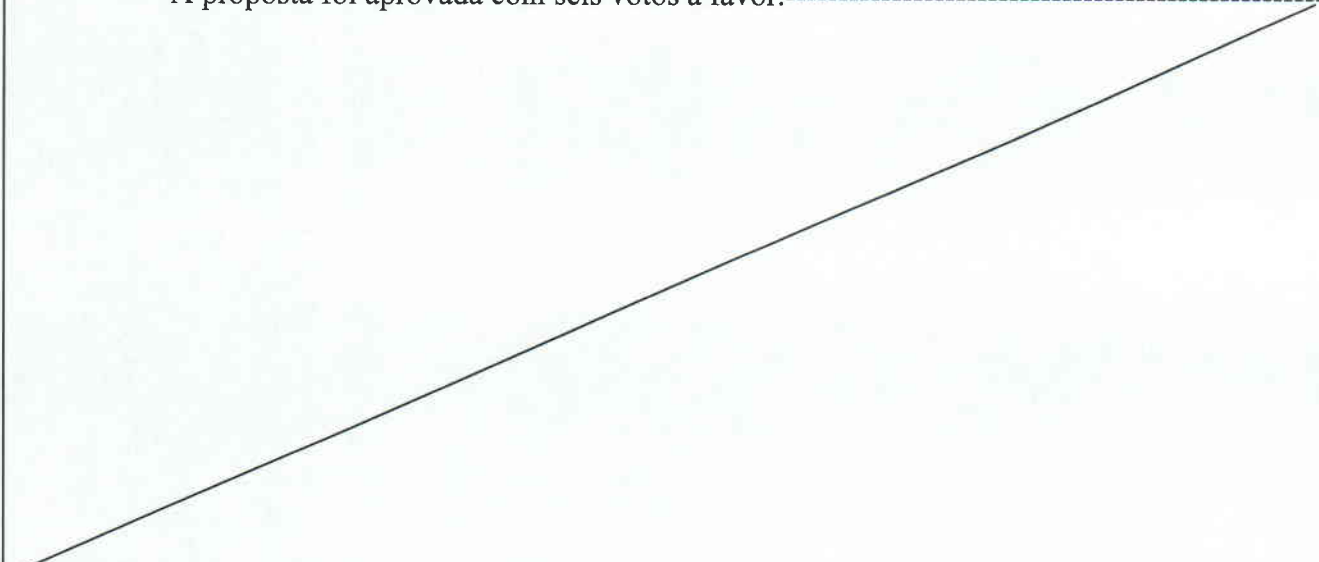
Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 200 € (duzentos euros) à Comissão de Festas de Nossa Senhora de Negrelos, representada por Luciano Martins Mendes, para ajudar a custear as despesas com as tradicionais festas em honra de Nossa Senhora de Negrelos.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----





5. C) À COMISSÃO DE FESTAS DE S. PEDRO, FREGUESIA DE RORIZ-----

Presente officio de vinte e três de Março último, da Comissão de Festas acima referida, registado com o número seis mil setecentos e oitenta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Pedro, que tiveram lugar nos dias quatro e cinco de Julho último.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas de S. Pedro, representada por David Gonçalves Neto.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----

